



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2009, às 09:50, no Prefeitura Municipal, do município, ITAPITANGA, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Kátia Regina Lopes Dourado, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*José Carlos Jardim Lacerda - Secretária de Administração*

*José Tadeu Amaral da Silva - Prefeitura Municipal*

*Juarez Carlos dos Santos - Secretária de Palnejamento*

*Luiz Alberto Andrade de Souza - Secretária de Viação e Obras*

*Mylena Souza do Nascimento - Secretária de Saúde - Hosp. Mun. Maria eloi bitencourt*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ITAPITANGA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade*

*Mapas de Localidade Estatísticos*

*Mapas Municipais Estatísticos*

*Mapas Impressos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*Explicitar:*

*A prefeitura enviou Lei Municipal nº 340/2007, criando o distrito de Cafundó. Informamos que não conseguimos trabalhar com os limites intramunicipais, pois*

*a descrição não fecha com a realidade encontrada. O Secretário de Administração ficou com o MME e irá revisar esta descrição de limites. Orientamos que após aprovado pela Câmara de Vereadores, deve ser passada para o IBGE.*

*Foi questionada a questão de limite intermunicipal com Aurelino Leal. Informamos que os limites são definidos pela SEI e que só eles poderiam prestar esclarecimentos. Pedimos que sejam passadas cópias dos que documentos enviados e recebidos da SEI.*

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..)  
O limite intramunicipal Itapitanga/Cafundó, terá sua descrição revista e posteriormente encaminhada ao IBGE (após aprovação da Câmara de Vereadores)*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*O Secretário de Administração ficou de providenciar esta nova descrição e encaminhá-la à Câmara de Vereadores*

**Outros Assuntos:**

*Os atuais membros da CMGE se comprometeram a contactar administradores rurais e distritais para participarem das próximas reuniões. Foi sugerido também convite a funcionários da CEPLAC e EBDA, para apoio durante o Censo*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*